

ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE LISBOA
INSTITUIÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA

ÉPOCA 2023/24

Data: 20/12/2023

COMUNICADO OFICIAL N.º 044



Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes, Sociedades Desportivas e demais interessados, pelo presente se comunica o seguinte:

RECURSOS

O Conselho de Justiça, por Acórdão proferido em 19.12.2023 considerou **IMPROCEDENTE**, o recurso apresentado pelo Operário Futebol Clube de Lisboa, quanto à decisão do Conselho de Disciplina proferida na sua reunião de 15.11.2023.

^^*^*^*

Pel'O Conselho de Justiça
O Diretor Executivo

